

19. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO:

O presente termo de referência tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal**, em atendimento à consulta popular 2014/2015 do Município de São João do Polêsine.

2. DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E TRAQUEOSTEMIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FUNCIONAL COMPACTO, PORTÁTIL, ASPIRA LÍQUIDOS OU SECREÇÕES; BOTÃO PARA REGULAR A ASPIRAÇÃO; - VÁCUO DE 0 A 23" Hg, BOMBA POR DIAFRAGMA; RECIPIENTE COM CAPACIDADE ÚTIL DE NO MÍNIMO 1 LITRO; MOTOR 1/30 HP, COM PROTETOR TÉRMICO; POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 60 w; FREQUÊNCIA DE 50/60 Hz; ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS.	02	R\$ 3.500,00
02	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA OS SEGUINTE PARÂMETROS: ECG: ATÉ TRÊS CANAIS SIMULTÂNEOS, SETE DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS EM TELA, TRAÇADOS COM SENSIBILIDADE/GANHO E VELOCIDADE PROGRAMÁVEIS, DETECÇÃO DE QRS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFIBRILADOR, DETECTOR DE MARCAPASSO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCAPASSO, PERMITE A INTERLIGAÇÃO COM ELETROCARDIOGRAFO E DESFIBRILADOR. RESPIRAÇÃO: DETECÇÃO POR IMPEDÂNCIA TORÁCICA, MONITORAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, DETECÇÃO DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL, TRAÇADO COM GANHO AUTOMÁTICO. TEMPERATURA: TEMPERATURA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 50 GRAUS CELSIUS, SENSORES CUTÂNEOS/SUPERFICIAIS (ESOFÁGICOS/RETAIS-OPC.). OXIMETRIA (SPO2): INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO, APRESENTAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA QUE FAÇA O MODO STAT OU CONTÍNUO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300mmHg, PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COM TOLERÂNCIA A MOVIMENTOS E TRANSPORTES CONFORME CERTIFICAÇÃO DA ANSI/AAMI SP10-2002, EM 1060-4: INDICAÇÃO NUMÉRICA DAS PRESSÕES SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA, MEDIÇÃO AUTOMÁTICA COM PROGRAMAÇÃO DE INTERVALO OU MEDIÇÃO MANUAL POR TECLA DEDICADA, MODO STAT PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DAS PRESSÕES DURANTE UM INTERVALO DE CINCO MINUTOS, INTERRUPÇÃO IMEDIATA DO PROCESSO DE MEDIÇÃO POR TECLA	02	R\$ 15.000,00

DEDICADA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CURVAS NA MESMA TELA, INTERFACES E CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA AMBIENTE (UTI, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO ATENDIMENTO, DIAGNÓSTICO) E PACIENTE (NEONATO, PEDIÁTRICO E ADULTO), MONITOR LEVE, COMPACTO E FACILMENTE TRANSPORTÁVEL POR MEIO DE SUA ALÇA EMBUTIDA, ALARMES CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO, HISTÓRICO: PERMITE O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PACIENTE DE FORMA NUMÉRICA (TABELA) E/OU GRÁFICA, ESPAÇO PARA ARTE PROMOVENDO HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE, SISTEMA INTEGRADO DE CHAMADA DE ENFERMEIRA, INDICAÇÃO DE CARREGADOR DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA. SAÍDA PARA IMPRESSORA, PARA IMPRESSÃO DOS VALORES DE ECG E PANI E AS CONDIÇÕES DE ALARME, DOIS MODOS DE IMPRESSÃO: RELATÓRIO E CONTÍNUO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MATRICIAL, ALARMES PARA SITUAÇÃO DE SEM SENSOR DE OXIMETRIA, SEM CABO PACIENTE, ASSISTOLIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA TODOS OS PARÂMETROS, INDICAÇÃO SONORA COM TRÊS TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE, INDICAÇÃO VISUAL DIFERENCIADA PARA ASSISTOLIA, FREQUÊNCIA CARDÍACA NA FAIXA DE 30 A 300 bpm, GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS PARA VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA NAS ÚLTIMAS 72hs, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30min, 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 24h, 48h, 72h, ESCALA AUTOMÁTICA DE O-MAX. OU MIN-MAX. VIDEO: CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE MATRIZ ATIVA, TAMANHO DE TELA: 7" (DIAGONAL), RESOLUÇÃO: 800X480 PONTOS. CONEXÕES: RS232, USB, SINCRONISMO DE ECG. ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA: 100/240 VCA - AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA: 50/60hz, BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA PERFORMANCE, DE ÍON LÍTIO PARA EVITAR O EFEITO MEMÓRIA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 hs; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 24 hs DE TENDÊNCIAS, INCLUINDO INFORMAÇÕES DO PACIENTE; CONEXÃO COM CENTRAL OU REDES DE INFORMÁTICA POR CABOS OU WIRELESS; GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO POR 2 ANOS, COMPROVADOS CONFORME MANUAL TÉCNICO DA ANVISA. DEVERÁ ACOMPANHAR OS SEGUINTESS ASSESSÓRIOS: 1 CABO PACIENTE DE 3 VIAS, 1 CABO EXTENSOR DE 3m PARA PRESSÃO ARTERIAL, 1 BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL ADULTO, 1 CABO EXTENSOR DE 2 m PARA O SENSOR DE OXIMETRIA, 1 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL ADULTO, 1 CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGÊS. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE DO PRODUTO E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.

03	DESFIBRILADOR CARDÍACO C/ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E PARÂMETROS APROXIMADOS: CARGA REGULÁVEL DE 1 A 360 JOULES; SELEÇÃO E CARGA MEDIANTE COMANDO ÚNICO; DESCARGA AUTOMÁTICA DE ENERGIA; SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO; TEMPO MÁXIMO DE CARGA, 10s; CABO DE FORÇA DE TRÊS PINOS (2,50m); 1PAR DE ELETRODOS EXTERNOS ADULTO; 1PAR DE ELETRODOS INTERNOS ADULTO; 1PAR DE ELETRODOS EXTERNOS INFANTIL; 1PAR DE ELETRODOS INTERNOS INFANTIL; ALIMENTACAO: 220V 60 HZ;	01	R\$ 22.517,36
04	BOMBA DE INFUSÃO LINEAR VOLUMÉTRICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONVENCIONAL, TUBO PVC 3,6 A 4,0 mm; COM MICROVAZÃO PARA NEONATOLOGIA E TRATAMENTOS CRÍTICOS; SISTEMA DE AJUSTE DE PRESSÃO DE OCLUSÃO NA BOMBA AJUSTÁVEL; ALARMES AUDIOVISUAIS, ULTRA-SÔNICO; MOSTRADORES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO, VOLUME LIMITE E VOLUME INFUNDIDO; VAZÃO DE 1 A 600 ml/h (INCREMENTO POR 1 ml/h); MICROVAZÃO 0,1 A 99,9 ml/h (INCREMENTO POR 1 ml/h); VOLUME LIMITE 1 A 9999 ml; DESVIO DA VAZÃO COM EQUIPO PADRÃO MAIS OU MENOS 2%; KVO 3 ml/h OU MENOS; PRESSÃO REGULÁVEL 0 A 999 mbar/mmHg; BATERIA COM AUTONOMIA DE 3 HORAS; ALIMENTAÇÃO 110/220 V, 50/60 Hz.	02	R\$ 4.900,00
05	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS 220V TIPO SPLIT - CONDICIONADOR DE AR QUENTE E FRIO (INVERTER) COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAPACIDADE NOMINAL DE 9.000 BTUS CICLO FRIO; NÍVEL DE RUÍDO PERMISSÍVEL DA UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) DE 46-50 DB(A), ALIMENTAÇÃO 220V/1/60HZ.	10	R\$ 1.200,00
06	COMPUTADOR I5; NOVO; 16 GB; 1TB; COMPATÍVEL COM A CPU; COM TECLADO; MOUSE ÓPTICO COM SCROLL; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 DE NO MÍNIMO 64 BITS; PORTAS USB FRONTAIS E TRASEIRAS; HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. SEM MONITOR.	03	R\$ 3.500,00
07	MONITOR LCD 23 POLEGADAS WIDESCREEN, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO 1920 X 1080 60Hz; - BRILHO: 300 cd/m ² ; - TAXA CONTRASTE: 50.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA: 2ms; - CONECTOR D-sub (15 PINOS) /DVI-D (24 PINOS) /HDMI; - ALIMENTAÇÃO 100 - 240 VAC, 60Hz, PARA REDE ELÉTRICA COM FASE, NEUTRO E TERRA.	03	R\$ 700,00
08	NOBREAK 1 KVA, NOVO, BIVOLT, USB, 8 TOMADAS DE SAÍDA, COM MEMÓRIA FLASH INTERNA, TECNOLOGIA SMD, DC START, RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL, PORTA-FUSÍVEL COM UNIDADE DE RESERVA, FUNÇÃO TRUE RMS, ESTABILIZADOR INTERNO, BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, TENSÃO	03	R\$ 800,00

	DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA 1200VA/500W, TENSÃO DE OPERAÇÃO DA BATERIA MÍNIMA 24V, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 04 HORAS PARA 1 COMPUTADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.		
09	SOFÁ CAMA HOSPITALAR; POLTRONA DOIS LUGARES; ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS COM ESPUMA D28; REVESTIMENTO TIPO COURVIM; PINTURA EPÓXI; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; POSIÇÃO (DE NO MÍNIMO) ABERTA : COMPRIMENTO 1,95m, LARGURA 0,61m, ALTURA 0,43m; FECHADA : COMPRIMENTO 1,31 m, LARGURA 0,53 m.	12	R\$ 1.800,00
10	BIOMBO MÓVEL SANFONADO, EM PVC, DE NO MÍNIMO 1,85M DE ALTURA E 2,20M DE LARGURA, DUAS BASES.	08	R\$ 1.500,00
11	MESA GINECOLÓGICA - DUAS PORTAS; QUATRO GAVETAS; EM MADEIRA REVESTIDA COM FÓRMICA; LEITO ESTOFADO; PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL; GAVETA DE FLUIDOS; PERNEIRAS FORRADAS; MEDIDAS DE NO MÍNIMO: 1,80 cm X 0,50 cm X 0,80 cm.	01	R\$ 3.000,00
12	CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO, COM CÉLULAS INDIVIDUAIS DE ASSENTO, ENCOSTO E CABEÇA RECLINÁVEIS COM CONTENÇÕES NO ASSENTO; COM SEGUINTE MEDIDAS: LARGURA DE ASSENTO 45 cm, COMPRIMENTO DE ASSENTO 42 cm, ALTURA DE ENCOSTO 40 cm, APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO OU TILT COMPLETO E COM ESPUMA EM TODA ÁREA DE CONTATO AO CORPO DO PACIENTE.	02	R\$ 1.600,00
13	CONDICIONADOR DE AR COM UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) E UNIDADE (EXTERNA), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAPACIDADE NOMINAL DE 35000 A 45000 BTUS, CICLO REVERS, NÍVEL DE RUÍDO PERMISSÍVEL DA UNIDADE EVAPORADORA DE 35-55 dbA E DA UNIDADE CONDENSADORA 45-60 dbA, ALIMENTAÇÃO 220V/1/60Hz. TIPO CONDICIONADOR DE AIR SPLIT.	01	R\$ 10.000,00
14	ELETROCAUTÉRIO BIPOLAR - BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQUÊNCIA; COMPLETO; MICROPROCESSADO COM BIPOLAR PARA MICRO E MACRO COAGULAÇÕES ACOPLADO; COM FREQUÊNCIA DE ATIVIDADE ELETROMAGNÉTICA DE 4,0 Mhz E POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 100 WATTS; CONTENDO AINDA: TELA LCD DO TIPO "TOUCH SCREAM" SENSÍVEL AO TOQUE COM INDICAÇÃO DIGITAL DA POTÊNCIA EM WATTS COM PRECISÃO DE 001 WATT; AJUSTE E MEMÓRIA INDEPENDENTE COM NO MÍNIMO SETE FUNÇÕES; CORTE "CUT" (CORTE PURO); CORTE/COAGULAÇÃO MISTA "BLEND1" (90% DE CORTE E 10% DE HEMOSTASIA); CORTE/COAGULAÇÃO MISTA "BLEND2" (70% DE CORTE E 30% DE HEMOSTASIA); CORTE/COAGULAÇÃO MISTA "BLEND3" (50% DE CORTE E 50% DE HEMOSTASIA); COAGULAÇÃO PURA "COAG" (COAGULAÇÃO PURA); COAGULAÇÃO SPRAY "FULGURAÇÃO"	01	R\$ 15.500,00

	(COAGULAÇÃO PURA); SISTEMA DE CAUTERIZAÇÃO “BIPOLAR”; AJUSTE DE POTÊNCIA NO PAINEL OU ATRAVÉS DA CANETA PORTA ELETRODOS OU PELO PEDAL ATIVADOR; DEVERÁ ACOMPANHAR: UM JOGO DE SETE ELETRODOS COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO PARA USO GERAL COM 7cm DE COMPRIMENTO; UM JOGO DE SETE ELETRODOS COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO USO EM GINECOLOGIA COM 12cm DE COMPRIMENTO; UMA CANETE PORTA ELETRODOS AUTOCLAVÁVEL MODELO CP, COM CABO DE SILICONE DE 1,8M E CONECTOR DE SEGURANÇA ISOLADO; UMA PLACA ANTENA REUTILIZÁVEL COM EXCLUSIVO TRATAMENTO ISOLANTE EM NYLON, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA EM ELETRO-MEDICINA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS OU QUEIMADURAS, CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM CABO DE 1,8M E CONECTOR; FUNÇÃO DE MONITORAMENTO DE PLACA COM ALARME SONORO E VISUAL DE FALHA POR MAU CONTATO OU DESCONEXÃO, CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA – FUNÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INVERSÃO DE FUNÇÃO ATIVA, CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA; SISTEMA DE INFORMAÇÃO VISUAL E SONORO DE ATIVAÇÃO (APARELHO ATIVADO); PEDAL ATIVADOR DUPLO, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE PARA CORTE/COAGULAÇÃO, TOTALMENTE A PROVA D’ÁGUA (SUBMERSÃO) COM SISTEMA ISOLADOR CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS OU CURTOS CIRCUITOS; CONECTORES DE SEGURANÇA NO PAINEL TOTALMENTE ISOLADOS COM SISTEMA ANTIFALHA (INVERSÃO) DE INSTALAÇÃO; PROTEÇÃO ELÉTRICA POR DUPLO FUSÍVEL; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 115/230V; 50/60Hz, AUTOMÁTICO; SISTEMA DE ATIVAÇÃO REMOTA DO ASPIRADOR DE VAPORES; PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO CONFORME A NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA NBR-IEC 60.601-2-2, OBRIGATÓRIA PARA BISTURIS ELETRÔNICOS; CD MULTIMÍDIA DE APRESENTAÇÃO, COM EXEMPLOS E SUGESTÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLICAÇÕES EM CIRURGIAS; CD MANUAL DE INSTRUÇÕES MULTIMÍDIA EM PORTUGÊS; DEVERÁ APRESENTAR COM A PROPOSTA: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA; APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE DO PRODUTO.		
15	AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO COMPLETO, QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO DE AR ATMOSFÉRICO PURO OU MISTURAS DE AR MAIS OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES VARIÁVEIS DE 21% A 50% DE OXIGÊNIO, DOTADO DE MÁSCARA C/ PRESILHA PARA FIXAÇÃO.	01	R\$ 300,00
16	FORNO MICROONDAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA DE 32 L; PRATO GIRATÓRIO; LUZ INTERNA; TRAVA DE SEGURANÇA; PAINEL DE CONTROLE COMPUTADORIZADO; POTÊNCIA MÍNIMA 900W;	02	R\$ 500,00

	VOLTAGEM:220V, GARANTIA MÍNIMA DE 01ANO.		
--	--	--	--

4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 - Declaração de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO e/ou da ANVISA. OBS: Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA/INMETRO, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

4.2 - Registro ou inscrição (da empresa) na respectiva entidade profissional competente, quando for o caso.

4.3 - Comprovação através da apresentação de no mínimo um (01) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento do objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório Contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado;

4.4 - Comprovação de que possui empresa credenciada pelo fabricante do equipamento ofertado para prestar assistência técnica de manutenção, assim como fornecer peças de reposição.

5. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

As entregas dos produtos deverão ser efetuadas em até 30 (trinta) dias ao recebimento do empenho, no Hospital Municipal Dr. Roberto Binatto, localizado na Rua Augusto Arnutti, nº 1526 CEP 97230-000, sem ônus de frete.

A entrega deverá ser efetuada de forma técnica, com profissional certificado, devendo a empresa oferecer treinamento e todas as informações necessárias para o correto uso dos equipamentos, com a indicação do local de assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul.

A aceitação dos equipamentos vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

Verificada desconformidade de algum (s) item (s) do bem, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

Itens de série deverão ser originais de fábrica, não sendo permitidas adaptações, que visem adequar a máquina às condições solicitadas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: **Despesa nº 1.038 - 4.4.90.52.**

7. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:

As empresas participantes do processo licitatório deverão estipular e ratificar o prazo da garantia mínima a partir da data da emissão da Nota Fiscal/Fatura e mais os prazos de garantias que os fabricantes estipularem para determinadas peças ou componentes

do mesmo, com a abrangência para assistência técnica gratuita, quando em garantia, reposição de peças defeituosas, danificadas e/ou desgastadas, decorrentes de problemas não operacionais.

No prazo de vigência da garantia, o fornecedor se obriga a sanar as falhas e/ou defeitos de sua responsabilidade, em prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos, contados da data do recebimento do aviso.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento dos equipamentos solicitados, **após sua entrega total**, será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário. .

Com a finalidade de acelerar o trâmite de recebimento dos equipamentos e posterior liberação para pagamento, o documento fiscal emitido pelo fornecedor deverá conter, no **campo “Observações”** a seguinte indicação: **“Processo Licitatório nº 1266/2017 – Pregão Presencial nº 18/2017 – CONSULTA POPULAR - 2014/2015.”**

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos equipamentos, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

Dar plena garantia sobre a qualidade dos equipamentos adquiridos, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os produtos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

Proceder à entrega dos produtos num prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, conforme estipulado no item 5;

Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no termo de referência.

Comunicar o Departamento de Compras, no prazo de 08 (oito) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento do equipamento.

Substituir, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, improrrogáveis, após notificação formal, o produto entregue que esteja em desacordo com as especificações

deste edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria da Saúde, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

Responsabilizar-se, com exclusividade, por todas as despesas relativas à retirada e entregas do equipamento substituído, após a entrega e durante a vigência do prazo de garantia.

11. DO PRAZO DO CONTRATO:

O contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura até o último dia do prazo da garantia do equipamento e peças, conforme estipulado na proposta.

20. ANEXO II - CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº ____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do
Representante Legal
(firma reconhecida como
pessoa jurídica)

Nome do Diretor ou Representante Legal

Observações:

- se o reconhecimento de firma for em nome da pessoa física, o instrumento deve estar acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante;
- se o reconhecimento de firma for em nome da pessoa jurídica (empresa licitante), fica dispensada a apresentação do ato constitutivo, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.
- o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o reconhecimento de firma em nome de pessoa física ou jurídica (empresa licitante) ATUALIZADO, pois, caso o outorgante não faça mais parte da sociedade, a empresa será inabilitada na fase de "Habilitação".
- caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a procuração (pública ou particular) ou o documento de credenciamento (Anexo II), a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste Pregão, sendo a empresa inabilitada na fase de "Habilitação".

21. ANEXO III - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa _____, inscrita no CNP Sob o nº _____, sediada _____, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 / 2017 do município de São João do Polésine, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Local, ___ de _____ de 2017

Representante legal da empresa

OBS.:

- ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

22. ANEXO IV - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _SSP/_____ e CPF nº ____, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Local, __ de _____ de 2017

Representante legal da empresa

OBS.:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.

- OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

23. ANEXO V - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI Nº 8.666/93

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 30, III da Lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 do Município de São João do Polêsine/RS que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições e especificações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- não nos encontramos na situação de declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ___ de _____ de 2017

Representante legal da empresa

OBS:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA;
- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.

24. ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Proposta que faz a empresa....., inscrita no CNPJ/CGC(MF) nºe inscrição estadual nº estabelecida no (a), em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017.

I - OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.

II – PROPOSTA: a proposta deve ser apresentada com o valor unitário e o respectivo valor total, além de constar o prazo de garantia do produto.

III - O critério de julgamento e oferecimento de lances será pelo menor preço por item.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01		APARELHO PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E TRAQUEOSTEMIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FUNCIONAL COMPACTO, PORTÁTIL, ASPIRA LÍQUIDOS OU SECREÇÕES; BOTÃO PARA REGULAR A ASPIRAÇÃO; - VÁCUO DE 0 A 23" Hg, BOMBA POR DIAFRAGMA; RECIPIENTE COM CAPACIDADE ÚTIL DE NO MÍNIMO 1 LITRO; MOTOR 1/30 HP, COM PROTETOR TÉRMICO; POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 60 w; FREQUÊNCIA DE 50/60 Hz; ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS.			
02		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA OS SEGUINTE PARÂMETROS: ECG: ATÉ TRÊS CANAIS SIMULTÂNEOS, SETE DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS EM TELA, TRAÇADOS COM SENSIBILIDADE/GANHO E VELOCIDADE PROGRAMÁVEIS, DETECÇÃO DE QRS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFIBRILADOR, DETECTOR DE MARCAPASSO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCAPASSO, PERMITE A INTERLIGAÇÃO COM ELETROCARDIOGRAFO E DESFIBRILADOR. RESPIRAÇÃO: DETECÇÃO POR IMPEDÂNCIA TORÁCICA, MONITORAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, DETECÇÃO DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL, TRAÇADO			

		<p>COM GANHO AUTOMÁTICO. TEMPERATURA: TEMPERATURA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 50 GRAUS CELSIUS, SENSORES CUTÂNEOS/SUPERFICIAIS (ESOFÁGICOS/RETAIS-OPC.). OXIMETRIA (SPO2): INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO, APRESENTAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA QUE FAÇA O MODO STAT OU CONTÍNUO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300mmHg, PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COM TOLERÂNCIA A MOVIMENTOS E TRANSPORTES CONFORME CERTIFICAÇÃO DA ANSI/AAMI SP10-2002, EM 1060-4: INDICAÇÃO NUMÉRICA DAS PRESSÕES SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA, MEDIÇÃO AUTOMÁTICA COM PROGRAMAÇÃO DE INTERVALO OU MEDIÇÃO MANUAL POR TECLA DEDICADA, MODO STAT PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DAS PRESSÕES DURANTE UM INTERVALO DE CINCO MINUTOS, INTERRUPÇÃO IMEDIATA DO PROCESSO DE MEDIÇÃO POR TECLA DEDICADA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CURVAS NA MESMA TELA, INTERFACES E CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA AMBIENTE (UTI, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO ATENDIMENTO, DIAGNÓSTICO) E PACIENTE (NEONATO, PEDIÁTRICO E ADULTO), MONITOR LEVE, COMPACTO E FACILMENTE TRANSPORTÁVEL POR MEIO DE SUA ALÇA EMBUTIDA, ALARMES CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO, HISTÓRICO: PERMITE O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PACIENTE DE FORMA NUMÉRICA (TABELA) E/OU GRÁFICA, ESPACO PARA ARTE PROMOVENDO HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE, SISTEMA INTEGRADO DE CHAMADA DE ENFERMEIRA, INDICAÇÃO DE CARREGADOR DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA. SAÍDA PARA IMPRESSORA, PARA IMPRESSÃO DOS VALORES DE ECG E PANI E AS CONDIÇÕES DE</p>		
--	--	--	--	--

		<p>ALARME, DOIS MODOS DE IMPRESSÃO: RELATÓRIO E CONTÍNUO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MATRICIAL, ALARMES PARA SITUAÇÃO DE SEM SENSOR DE OXIMETRIA, SEM CABO PACIENTE, ASSISTOLIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA TODOS OS PARÂMETROS, INDICAÇÃO SONORA COM TRÊS TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE, INDICAÇÃO VISUAL DIFERENCIADA PARA ASSISTOLIA, FREQUÊNCIA CARDÍACA NA FAIXA DE 30 A 300 bpm, GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS PARA VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA NAS ÚLTIMAS 72hs, VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30min, 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 24h, 48h, 72h, ESCALA AUTOMÁTICA DE O-MAX. OU MIN-MAX. VIDEO: CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE MATRIZ ATIVA, TAMANHO DE TELA: 7" (DIAGONAL), RESOLUÇÃO: 800X480 PONTOS. CONEXÕES: RS232, USB, SINCRONISMO DE ECG. ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA: 100/240 VCA - AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA: 50/60hz, BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA PERFORMANCE, DE ÍON LÍTIO PARA EVITAR O EFEITO MEMÓRIA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 hs; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 24 hs DE TENDÊNCIAS, INCLUINDO INFORMAÇÕES DO PACIENTE; CONEXÃO COM CENTRAL OU REDES DE INFORMÁTICA POR CABOS OU WIRELESS; GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO POR 2 ANOS, COMPROVADOS CONFORME MANUAL TÉCNICO DA ANVISA. DEVERÁ ACOMPANHAR OS SEGUINTESS ASSESSÓRIOS: 1 CABO PACIENTE DE 3 VIAS, 1 CABO EXTENSOR DE 3m PARA PRESSÃO ARTERIAL, 1 BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL ADULTO, 1 CABO EXTENSOR DE 2 m PARA O SENSOR DE OXIMETRIA, 1 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL ADULTO, 1 CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGÊS. APRESENTAR CATÁLOGO PARA</p>			
--	--	--	--	--	--

		ANÁLISE DO PRODUTO E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.			
03		DESFIBRILADOR CARDÍACO C/ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E PARÂMETROS APROXIMADOS: CARGA REGULÁVEL DE 1 A 360 JOULES; SELEÇÃO E CARGA MEDIANTE COMANDO ÚNICO; DESCARGA AUTOMÁTICA DE ENERGIA; SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO; TEMPO MÁXIMO DE CARGA, 10s; CABO DE FORÇA DE TRÊS PINOS (2,50m); 1PAR DE ELETRODOS EXTERNOS ADULTO; 1PAR DE ELETRODOS INTERNOS ADULTO; 1PAR DE ELETRODOS EXTERNOS INFANTIL; 1PAR DE ELETRODOS INTERNOS INFANTIL; ALIMENTACAO: 220V 60 HZ;			
04		BOMBA DE INFUSÃO LINEAR VOLUMÉTRICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONVENCIONAL, TUBO PVC 3,6 A 4,0 mm; COM MICROVAZÃO PARA NEONATOLOGIA E TRATAMENTOS CRÍTICOS; SISTEMA DE AJUSTE DE PRESSÃO DE OCLUSAO NA BOMBA AJUSTÁVEL; ALARMES AUDIOVISUAIS, ULTRA-SÔNICO; MOSTRADORES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO, VOLUME LIMITE E VOLUME INFUNDIDO; VAZÃO DE 1 A 600 ml/h (INCREMENTO POR 1 ml/h); MICROVAZÃO 0,1 A 99,9 ml/h (INCREMENTO POR 1 ml/h); VOLUME LIMITE 1 A 9999 ml; DESVIO DA VAZÃO COM EQUIPO PADRÃO MAIS OU MENOS 2%; KVO 3 ml/h OU MENOS; PRESSÃO REGULÁVEL 0 A 999 mbar/mmHg; BATERIA COM AUTONOMIA DE 3 HORAS; ALIMENTAÇÃO 110/220 V, 50/60 Hz.			
05		CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS 220V TIPO SPLIT - CONDICIONADOR DE AR QUENTE E FRIO (INVÉRTER) COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAPACIDADE NOMINAL DE 9.000 BTUS CICLO FRIO; NÍVEL DE RUÍDO PERMISSÍVEL DA UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) DE 46-50 DB(A), ALIMENTAÇÃO 220V/1/60HZ.			

06		COMPUTADOR I5; NOVO; 16 GB; 1TB; MONITOR CONFORME ITEM 07 DO TERMO DE REFERÊNCIA, COMPATÍVEL COM A CPU; COM TECLADO; MOUSE ÓPTICO COM SCROLL; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 DE NO MÍNIMO 64 BITS; PORTAS USB FRONTAIS E TRASEIRAS; HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
07		MONITOR LCD 23 POLEGADAS WIDESCREEN, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO 1920 X 1080 60Hz; - BRILHO: 300 cd/m2; - TAXA CONTRASTE: 50.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA: 2ms; - CONECTOR D-sub (15 PINOS) /DVI-D (24 PINOS) /HDMI; - ALIMENTAÇÃO 100 - 240 VAC, 60Hz, PARA REDE ELÉTRICA COM FASE, NEUTRO E TERRA.			
08		NOBREAK 1 KVA, NOVO, BIVOLT, USB, 8 TOMADAS DE SAÍDA, COM MEMÓRIA FLASH INTERNA, TECNOLOGIA SMD, DC START, RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL, PORTA-FUSÍVEL COM UNIDADE DE RESERVA, FUNÇÃO TRUE RMS, ESTABILIZADOR INTERNO, BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA 1200VA/500W, TENSÃO DE OPERAÇÃO DA BATERIA MÍNIMA 24V, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 04 HORAS PARA 1 COMPUTADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
09		SOFÁ CAMA HOSPITALAR; POLTRONA DOIS LUGARES; ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS COM ESPUMA D28; REVESTIMENTO TIPO COURVIM; PINTURA EPÓXI; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; POSIÇÃO (DE NO MÍNIMO) ABERTA : COMPRIMENTO 1,95m, LARGURA 0,61m, ALTURA 0,43m; FECHADA : COMPRIMENTO 1,31 m, LARGURA 0,53 m.			
10		BIOMBO MÓVEL SANFONADO, EM PVC, DE NO MÍNIMO 1,85M DE ALTURA E 2,20M DE LARGURA, DUAS BASES.			

11		MESA GINECOLÓGICA - DUAS PORTAS; QUATRO GAVETAS; EM MADEIRA REVESTIDA COM FÓRMICA; LEITO ESTOFADO; PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL; GAVETA DE FLUIDOS; PERNEIRAS FORRADAS; MEDIDAS DE NO MÍNIMO: 1,80 cm X 0,50 cm X 0,80 cm.			
12		CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO, COM CÉLULAS INDIVIDUAIS DE ASSENTO, ENCOSTO E CABEÇA RECLINÁVEIS COM CONTENÇÕES NO ASSENTO; COM SEGUINTE MEDIDAS: LARGURA DE ASSENTO 45 cm, COMPRIMENTO DE ASSENTO 42 cm, ALTURA DE ENCOSTO 40 cm, APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO OU TILT COMPLETO E COM ESPUMA EM TODA ÁREA DE CONTATO AO CORPO DO PACIENTE.			
13		CONDICIONADOR DE AR COM UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) E UNIDADE (EXTERNA), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAPACIDADE NOMINAL DE 35000 A 45000 BTUS, CICLO REVERS, NÍVEL DE RUÍDO PERMISSÍVEL DA UNIDADE EVAPORADORA DE 35-55 dbA E DA UNIDADE CONDENSADORA 45-60 dbA, ALIMENTAÇÃO 220V/1/60Hz. TIPO CONDICIONADOR DE AIR SPLIT.			
14		ELETROCAUTÉRIO BIPOLAR - BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQUÊNCIA; COMPLETO; MICROPROCESSADO COM BIPOLAR PARA MICRO E MACRO COAGULAÇÕES ACOPLADO; COM FREQUÊNCIA DE ATIVIDADE ELETROMAGNÉTICA DE 4,0 Mhz E POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 100 WATTS; CONTENDO AINDA: TELA LCD DO TIPO "TOUCH SCREEN" SENSÍVEL AO TOQUE COM INDICAÇÃO DIGITAL DA POTÊNCIA EM WATTS COM PRECISÃO DE 001 WATT; AJUSTE E MEMÓRIA INDEPENDENTE COM NO MÍNIMO SETE FUNÇÕES; CORTE "CUT" (CORTE PURO); CORTE/COAGULAÇÃO MISTA "BLEND1" (90% DE CORTE E 10% DE HEMOSTASIA); CORTE/COAGULAÇÃO MISTA "BLEND2" (70% DE CORTE E 30% DE HEMOSTASIA);			

	<p>CORTE/COAGULAÇÃO MISTA “BLEND3” (50% DE CORTE E 50% DE HEMOSTASIA); COAGULAÇÃO PURA “COAG” (COAGULAÇÃO PURA); COAGULAÇÃO SPRAY “FULGURAÇÃO” (COAGULAÇÃO PURA); SISTEMA DE CAUTERIZAÇÃO “BIPOLAR”; AJUSTE DE POTÊNCIA NO PAINEL OU ATRAVÉS DA CANETA PORTA ELETRODOS OU PELO PEDAL ATIVADOR; DEVERÁ ACOMPANHAR: UM JOGO DE SETE ELETRODOS COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO PARA USO GERAL COM 7cm DE COMPRIMENTO; UM JOGO DE SETE ELETRODOS COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO USO EM GINECOLOGIA COM 12cm DE COMPRIMENTO; UMA CANETE PORTA ELETRODOS AUTOCLAVÁVEL MODELO CP, COM CABO DE SILICONE DE 1,8M E CONECTOR DE SEGURANÇA ISOLADO; UMA PLACA ANTENA REUTILIZÁVEL COM EXCLUSIVO TRATAMENTO ISOLANTE EM NYLON, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA EM ELETROMEDICINA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS OU QUEIMADURAS, CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM CABO DE 1,8M E CONECTOR; FUNÇÃO DE MONITORAMENTO DE PLACA COM ALARME SONORO E VISUAL DE FALHA POR MAU CONTATO OU DESCONEXÃO, CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA – FUNÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INVERSÃO DE FUNÇÃO ATIVA, CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA; SISTEMA DE INFORMAÇÃO VISUAL E SONORO DE ATIVAÇÃO (APARELHO ATIVADO); PEDAL ATIVADOR DUPLO, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE PARA CORTE/COAGULAÇÃO, TOTALMENTE A PROVA D’ÁGUA (SUBMERSÃO) COM SISTEMA ISOLADOR CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS OU CURTOS CIRCUITOS; CONECTORES DE SEGURANÇA NO PAINEL TOTALMENTE ISOLADOS COM SISTEMA ANTIFALHA (INVERSÃO) DE INSTALAÇÃO; PROTEÇÃO ELÉTRICA POR DUPLO FUSÍVEL;</p>			
--	---	--	--	--

		TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 115/230V; 50/60Hz, AUTOMÁTICO; SISTEMA DE ATIVAÇÃO REMOTA DO ASPIRADOR DE VAPORES; PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO CONFORME A NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA NBR-IEC 60.601-2-2, OBRIGATÓRIA PARA BISTURIS ELETRÔNICOS; CD MULTIMÍDIA DE APRESENTAÇÃO, COM EXEMPLOS E SUGESTÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLICAÇÕES EM CIRURGIAS; CD MANUAL DE INSTRUÇÕES MULTIMÍDIA EM PORTUGÊS; DEVERÁ APRESENTAR COM A PROPOSTA: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA; APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE DO PRODUTO.			
15		AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO COMPLETO, QUE PERMITE ADMINISTRAÇÃO DE AR ATMOSFÉRICO PURO OU MISTURAS DE AR MAIS OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES VARIÁVEIS DE 21% A 50% DE OXIGÊNIO, DOTADO DE MÁSCARA C/ PRESILHA PARA FIXAÇÃO.			
16		FORNO MICROONDAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA DE 32 L; PRATO GIRATÓRIO; LUZ INTERNA; TRAVA DE SEGURANÇA; PAINEL DE CONTROLE COMPUTADORIZADO; POTÊNCIA MÍNIMA 900W; VOLTAGEM:220V, GARANTIA MÍNIMA DE 01ANO.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

VI – VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo 60 dias).

Local, ___ de _____ de 2017

Representante legal da empresa

25. ANEXO VII - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e para atendimento à legislação vigente, que a Empresa.....CNPJ,nº....., NÃO POSSUE, no seu quadro societário:

- a) Servidor público da ativa;
- b) Empregado de empresa pública;
- c) Empregado Sociedade de Economia Mista.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de _____ de 2017

Representante legal da empresa

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE – RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, estabelecida na, por intermédio de seu(ua) contador(a), Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº, CPF: e CRC nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() **COOPERATIVA**, com receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

....., xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2017.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contador(a)

ANEXAR LADO DE FORA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

26. ANEXO IX – MINUTA CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO

Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo seu Prefeito Municipal Matione Sonego, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 635.948.970-87, e RG nº 1038563233, residente e domiciliado na Av. São João, nº 5123, na cidade de São João do Polêsine – RS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa,, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede a Rua, representada pelo Sr., inscrito no CPF sob o nº e portador do RG nº, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipametos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

O prazo de entrega é de no máximo 30 (trinta) dias corridos após assinatura do contrato em uma única vez.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura até o último dia do prazo da garantia do equipamento e peças, conforme estipulado na proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente contrato será de acordo com valor da adjudicação feita através do processo licitatório 1266/2017 – Pregão Presencial nº 18/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	V. UNITARIO
			RS
VALOR TOTAL			

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos equipamentos solicitados, **após sua entrega total**, será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário.

Com a finalidade de acelerar o trâmite de recebimento dos equipamentos e posterior liberação para pagamento, o documento fiscal emitido pelo fornecedor deverá conter, no **campo “Observações”** a seguinte indicação: **“Processo Licitatório nº 1266/2017 – Pregão Presencial nº 18/2017 – CONSULTA POPULAR - 2014/2015.”**

CLÁUSULA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA SEXTA– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Despesa nº 1.038 - 4.4.90.52.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos produtos, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- 2 - Entregar os produtos na conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- 3 - Proceder à instalação dos equipamentos (quando necessário) num prazo máximo de 10(dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato;
- 4 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.
- 5 - Comunicar o Departamento de Compras, no prazo de 08 (oito) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 6 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregado.
- 7 - Responsabilizar-se, com exclusividade, por todas as despesas relativas à retirada e entregas do produto substituído.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Edital, o Município poderá, garantindo a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

b) MULTA COMPENSATÓRIO-INDENIZATÓRIA no percentual de 10% a 25% calculada sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, conforme os casos descritos no edital;

c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor de Tesouraria do Município, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A fiscalização direta do cumprimento do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria da Administração, sob a responsabilidade do Servidor

II - A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de inexecução do total ou parcial do Contrato que venham a ensejar a sua rescisão conforme o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS CASOS OMISSOS

I - As omissões relativas ao presente contrato serão reguladas pela legislação vigente, na forma do Artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.

II - As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas no Edital de Licitação, Decreto Municipal 1.359/2013, na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicação do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas nominadas.

São João do Polêsine, _____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE: Matione Sonogo
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: